



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5582, DE 17 DE ABRIL DE 2009.

EMENTA: *Inclui a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo sob os efeitos do Decreto n.º 4.150/2002.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo passa a integrar o disposto no Inciso II, do Artigo 2.º, do Decreto n.º 4.150, de 13 de novembro de 2002.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a contar de 01 de janeiro de 2009.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de abril de 2009.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 5582 ,DE 17 DE ABRIL DE 2009.

EMENTA: *Inclui a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo sob os efeitos do Decreto n.º 4.150/2002.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo passa a integrar o disposto no Inciso II, do Artigo 2.º, do Decreto n.º 4.150, de 13 de novembro de 2002.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a contar de 01 de janeiro de 2009.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de abril de 2009.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal